



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO nº: 034/2024

ASSUNTO: Encaminha documentos

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Natércia, 04 de Abril de 2024.

Ilustríssimos Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao memorando nº 002/2024, venho por meio deste encaminhar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei nº 008/2024: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS "ANAAG ASSOCIAÇÃO NATERCIANA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO", NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015 C.C LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, E LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 101/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL TIAGO DE
VILAS
BOAS:08506206600

Assinado de forma digital por
GABRIEL TIAGO DE VILAS
BOAS:08506206600
Dados: 2024.04.04 09:02:36 -03'00'

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal

Antônio Noel de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Natércia-MG

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 75/2024
Data: 04/04/2024 - Horário: 13:11
Administrativo - OFCR 11/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Metodologia de cálculo

RECEITA PREVISTA NO ANO DE 2.024	R\$	32.000.000,00 (100%)
Estimativa de gasto Prevista no Projeto	R\$	72.000,00 (0,22%)

Especificação	Exercício de 2024	Exercício de 2025	Exercício de 2026
Previsão da Receita	R\$ 32.000.000,00	R\$ 28.500.000,00	R\$ 29.500.000,00
Estimativa Com o Gasto Anual Previsto	R\$ 72.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
Percentual de Impacto	0,22%	0,08%	0,00%

MEMORIAL DE CÁLCULO

Ano	Número de Vagas	Valor Mensal R\$	Total Anual R\$
2024	09 (meses)	8.000,00	72.000,00
2025	03 (meses)	8.000,00	24.000,00
2026	00 (meses)	(varia)	0,00

Natércia (MG) 26 de março de 2024.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes à transferência de recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, considera 12 parcelas.

As despesas provenientes das alterações propostas para o exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), serão contabilizadas em dotações orçamentária próprias. Concluimos, que a transferência de recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração será paga com recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, portanto possuem saldo orçamentário suficiente para garantir o empenho de tal despesa no exercício de 2024 e 2025. Para o exercício de 2024 o gasto previsto será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para 2025, estima-se o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), não restando parcelas para 2026. Por fim concluimos que o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), corresponde a 0,22% da receita orçada, para 2024, correspondendo a igual percentual financeiro.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Salientamos ainda que tais despesas serão totalmente empenhadas dentro dos exercícios correspondentes e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes, portanto não haverá impacto orçamentário além do previsto no exercício.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Natércia (MG) 26 de março de 2024.


HELENITA LOPES FERNANDES GONÇALVES
CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que as despesas referentes à transferência de recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, proposta pela Prefeitura Municipal de Natércia (MG), será compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como será compatível com o PPA (Plano Plurianual), conforme projeto a ser aprovado.

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto referente à transferência de recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, proposta na Prefeitura Municipal de Natércia (MG) não afetará em proporção um aumento de despesa.

Natércia (MG) 26 de março de 2024.

GABRIEL TIAGO
DE VILAS
BOAS:0850620660
0

Assinado de forma digital
por GABRIEL TIAGO DE
VILAS BOAS:08506206600
Dados: 2024.04.04
09:17:12 -03'00'

**GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL**